



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Assunto: Criação de um Centro Municipal de Acolhimento e Bem-Estar Animal no município de Cachoeira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cachoeira, que, por meio das Secretarias competentes, especialmente Meio Ambiente e Saúde, seja criado um Centro Municipal de Acolhimento e Bem-Estar Animal, com estrutura adequada para abrigar, tratar e promover a adoção responsável de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Justificativa:

O número de animais abandonados nas vias públicas de Cachoeira tem aumentado de forma preocupante, representando não apenas uma questão de bem-estar animal, mas também um problema de saúde pública e segurança para os munícipes.

A criação de um Centro Municipal de Acolhimento e Bem-Estar Animal permitirá o resgate e tratamento de cães, gatos e outros animais em situação de risco, garantindo-lhes cuidados veterinários, alimentação, abrigo temporário e programas de adoção.

Além disso, o centro poderá desenvolver ações de educação ambiental, campanhas de conscientização sobre guarda responsável e castração, contribuindo de maneira efetiva para a redução do abandono e o controle populacional.

Trata-se de uma iniciativa humanitária, alinhada aos princípios da proteção animal e da saúde pública, que certamente contará com o apoio da população.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação desse importante equipamento público.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 25 de abril de 2025.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Laelson L. F. Bispo'.

Laelson Luís Ferreira Bispo (PSB)
Vereador autor